

e as responsabilidades administrativas, tratados no referido Processo, assegurando-lhes o direito constitucional ; III – A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo, de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº5.810/94.

IV – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no **D.O.E.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de outubro de 2008.

**CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI**

Diretora de Administração e Finanças/SETER

**HOMOL ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**PORTARIA Nº 1364/2008 – SETER**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº 279320/2008 – SETER.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, a dispensa de Estágio Probatório da servidora **ANGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA**, matrícula 541878016, ocupante do cargo de Assistente Social, considerada estável no seu respectivo cargo, de acordo com art. 34 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, c/c art. 41 da Constituição Federal.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2008.

**IVANISE COELHO GASPARI**

Secretária de Estado da Seter

**PORTARIA Nº 1365/2008 – SETER**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº 203763/2008 – SETER.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, a dispensa de Estágio Probatório da servidora **IROLEIDA EDITH FONSECA DE SOUZA**, matrícula 54187901, ocupante do cargo de Psicóloga, considerada estável no seu respectivo cargo, de acordo com art. 34 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, c/c art. 41 da Constituição Federal.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2008.

**IVANISE COELHO GASPARI**

Secretária de Estado da Seter

**PORTARIA Nº 1366/2008 – SETER**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº 286879/2007 – SETER.

**Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.**

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **ROSILENE BRANDÃO GUEDES**, matrícula 54187856, ocupante do Agente Administrativo, considerada apta para exercer o cargo, com conceito de avaliação final **"EXCELENTE"**, conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2008.

**IVANISE COELHO GASPARI**

Secretária de Estado da Seter

**PORTARIA Nº 1367/2008 – SETER**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº488430/2007 – SETER.

**Considerado apto para exercer o cargo ao qual prestou concurso.**

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FIGUEIRA**, matrícula 54194570, ocupante do cargo de Motorista, considerado apto para exercer o cargo, com conceito de avaliação final **"EXCELENTE"**, conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2008.

**IVANISE COELHO GASPARI**

Secretária de Estado da Seter

**PORTARIA Nº 1368/2008 – SETER**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº15654/2007 – SETER.

**Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.**

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **KATE TERESA SODRE DE SOUZA**, matrícula 57173841, ocupante do cargo de Agente de Portaria, considerada apta para exercer o cargo, com conceito de avaliação final **"EXCELENTE"**, conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2008.

**IVANISE COELHO GASPARI**

Secretária de Estado da Seter

**PORTARIA Nº 1369/2008 – SETER**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº313826/2008 – SETER.

**Considerado apto para exercer o cargo ao qual prestou concurso.**

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **ANTONIO REINALDO TRINDADE SOUZA**, matrícula 54193644, ocupante do cargo de Agente Administrativo, considerado apto para exercer o cargo, com conceito de avaliação final **"EXCELENTE"**, conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2008.

**IVANISE COELHO GASPARI**

Secretária de Estado da Seter

**PORTARIA Nº 1370/2008 – SETER**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº25356/2007 – SETER.

**Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.**

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **RAPHAELA CALDAS VILARINHO**, matrícula 57174427, ocupante do cargo de Agente Administrativo, considerada apta para exercer o cargo, com conceito de avaliação final **"EXCELENTE"**, conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2008.

**IVANISE COELHO GASPARI**

Secretária de Estado da Seter



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

**Nº DO CONTRATO: 031/2007-MP/PA**

**Objeto do Contrato:** Serviço de processamento de dados consistindo em disponibilizar acesso às bases de dados de CPF e CNPJ.

**Valor do Contrato Original:** R\$ 396,42 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) mensal por 1.000 minutos de franquia e R\$ 0,20 (vinte centavos) por minuto excedente.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação (Art. 24, XVI).

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valor e alteração de dotação.

**Valor do Aditamento:** R\$ 445,21 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) mensais e R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por minuto excedente.

**Data de Assinatura:** 17/10/2008

**Vigência do Aditamento:** 18/10/2008 a 17/10/2009

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101. 03122.1237.4512; Elemento de Despesa: 3390.39.

**Fonte de Recurso:** 01.

**Ordenador Responsável:** Dr. Pedro Pereira da Silva.

**Endereço do Contratado:** SGAN, quadra 601, Módulo V, CEP: 70.836-900, Brasília - DF.

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2008-CPJ, DE 23**

**DE OUTUBRO DE 2008.**

Dispõe sobre a distribuição dos feitos de atribuição do Procurador-Geral de Justiça nos casos de impedimento, suspeição, falta, ausência, férias, licenças ou afastamento concomitante com seus substitutos legais.

**OCOLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando o disposto no Art. 112 da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e considerando a proposta do Procurador-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Procurador-Geral de Justiça e seus substitutos legais (artigos 9º, §1º e 61 da LCE 057, de 06 de julho de 2006) nos feitos de sua atribuição, nos casos de impedimento, suspeição, falta, ausência, férias, licenças ou afastamento concomitante com seus substitutos legais será substituído pelos Subcorregedores-Gerais, na forma do Art. 30, §2º do citado diploma legal.

**Art. 2º.** Em casos de impedimento, suspeição, falta, ausência, férias, licenças ou afastamento dos Subcorregedores-Gerais os feitos de atribuição do Procurador-Geral de Justiça serão distribuídos, em sistema de rodízio, dentre os Procuradores de Justiça Assessores.

**Art. 3º.** Não sendo possível a substituição prevista no artigo anterior, os feitos serão distribuídos dentre os membros do Colégio de Procuradores de Justiça, de acordo com a matéria e respeitada a ordem de antiguidade, de modo a assegurar a equidade da distribuição.

**Art. 4º.** A distribuição dos feitos de que tratam os artigos 2º e 3º será feita pelo Departamento de Atividades Judiciais, aplicando-se, no que couber, o disposto no Art. 8º da Resolução n.º 007/2007-CPJ, de 23 de agosto de 2007 (DOE n.º 30.994 de 28/08/2007)

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO PEREIRA DA SILVA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**

Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício.

**LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**

**MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

**RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**

**OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES**

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**

**MARIA DAGRAÇA AZEVEDO DA SILVA**

**LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Nº. do Pregão Presencial:** 031/2008-MP/PA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (POLTRONAS).

**Abertura:** 10/11/2008;

**Horário:** 10h;

**Edital:** No site [www.mp.pa.gov.br](http://www.mp.pa.gov.br) ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 as 14:00h.

**Fontes de Recurso:** 01

Belém, 24 de outubro de 2008.

**MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES**

Pregoeiro

**AVISO - CSMP**

**AVISO DO CONSELHO SUPERIOR**

Faço público, a quem interessar possa, que a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia **30 de outubro de 2008 às 10h**, no Plenário Octávio Proença de Moraes do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Julgamento do concurso de REMOÇÃO na 1ª Entrância,